



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 19/12/24

Severino Adriano Santos da Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. RENATO LIMA DE SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 23100709-7.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, submete à apreciação da Mesa Diretora desta Casa o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Renato Lima de Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 23100709-7.

Art. 2º O placar da votação foi de 08 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contra.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vertente do Lério, 16 de dezembro de 2024.

SEVERINO ADRIANO SANTOS DA SILVA

LUIZ JOSÉ MOREIRA

EDSON FARIAS DE VASCONCELOS